

- (二十二) …… 22) ……
- (二十三) …… 23) ……
- (二十四) …… 24) ……
- (二十五) …… 25) ……
- (二十六) …… 26) ……
- (二十七) …… 27) ……
- (二十八) …… 28) ……
- (二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；
- (三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：
- (1) …… (1) ……
- (2) …… (2) ……
- (3) …… (3) ……
- (三十一) …… 31) ……
- (三十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；
- (三十三) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。
- 三、(原第二款) 3. (anterior n.º 2)
- 四、(原第三款) 4. (anterior n.º 3)
- 五、(原第四款) 5. (anterior n.º 4)
- 六、(原第五款) 6. (anterior n.º 5)
- 七、(原第六款)” 7. (anterior n.º 6)»
- 二、本批示自二零一五年一月一日起產生效力。
- 二零一五年四月十七日
- 運輸工務司司長 羅立文
- 29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;
- 30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):
- (1) ……
- (2) ……
- (3) ……
- 31) ……
- 32) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;
- 33) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).
2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2015.
- 17 de Abril de 2015.
- O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

第 45/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 45/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organi-

組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第12/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十一)項，內容如下：

“(三十一)核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

“(三十)在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) ……

(2) ……

(3) ……”

三、本批示自二零一四年十二月二十日起產生效力。

二零一五年四月十七日

運輸工務司司長 羅立文

第 46/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、在第13/2015號運輸工務司司長批示第一款增加(三十一)項，內容如下：

“(三十一)核准公共承攬工程的工作計劃。”

二、上指批示第一款(二十九)項及(三十)項分別修改為：

“(二十九)確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；”

zação, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 12/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»

«30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) ……

(2) ……

(3) ……»

3. O presente despacho produz efeitos desde 20 de Dezembro de 2014.

17 de Abril de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 46/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É aditada ao n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 13/2015, uma alínea 31) com a seguinte redacção:

«31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas.»

2. As alíneas 29) e 30) do n.º 1 do despacho acima referido passam a ter a seguinte redacção, respectivamente:

«29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;»